

(trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo Administrativo nº 00406.000813/2013-60, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, instaurado com vistas a investigar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no referido processo, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU/PGF nº 797, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 26 de abril de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA  
Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO PONTES VIANA  
Corregedor-Geral da União  
Substituto

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.052, DE 14 DE MAIO DE 2014

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000414/2014-80, resolvem:

Art. 1º Designar o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0019431, em exercício na Consultoria Jurídica União no Estado do Ceará, a Procuradora Federal LUCIANA DIAS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1585124, em exercício na Procuradoria-Geral Federal, e o Analista de Finanças e Controle ALEXANDRO MARIANO PASTORE, matrícula SIAPE nº 01698214, em exercício na Corregedoria-Geral da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo Administrativo nº 00406.000900/2013-17, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, instaurado com vistas a investigar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no referido processo, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU/PGF nº 798, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 26 de abril de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA  
Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO PONTES VIANA  
Corregedor-Geral da União  
Substituto

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.053, DE 14 DE MAIO DE 2014

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000636/2014-01, resolvem:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal LUCIANA DIAS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1585124, em exercício na Procuradoria-Geral Federal, o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0019431, em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará, e o Analista de Finanças e Controle ALEXANDRO MARIANO PASTORE, matrícula SIAPE nº 01698214, em exercício na Corregedoria-Geral da União, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo Administrativo nº 00407.002570/2013-94, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, instaurado com vistas a investigar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no referido processo, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU/PGF nº 799, de 25 de abril de 2013, publicada

no Diário Oficial da União nº 80, de 26 de abril de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA  
Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO PONTES VIANA  
Corregedor-Geral da União  
Substituto

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1.054, DE 14 DE MAIO DE 2014

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 7º, 8º e 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000636/2014-01, resolvem:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal LUCIANA DIAS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1585124, em exercício na Procuradoria-Geral Federal, o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0019431, em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará e o Analista de Finanças e Controle ALEXANDRO MARIANO PASTORE, matrícula SIAPE nº 01698214, em exercício na Corregedoria-Geral da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo Administrativo nº 00407.002571/2013-39, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, instaurado com vistas a investigar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no referido processo, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU/PGF nº 800, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 26 de abril de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA  
Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO PONTES VIANA  
Corregedor-Geral da União  
Substituto

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2014

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em conformidade com o art. 2º, inciso III, do Decreto 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 72 - Exonerar, a pedido, a servidora MABEL SIMM MILAN BUENO, Matrícula SIAPE nº 2049656, do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, código da vaga nº 911251, a contar de 06 de maio de 2014, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, e tendo em vista o Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 8.202, de 06 de março de 2014, resolve:

Nº 74 - Art. 1º - Divulgar a relação da composição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, triênio 2014-2017:

#### Conselheiras Governamentais

1. Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM  
Presidenta: Ministra Eleonora Menicucci de Oliveira  
Adjunta: Secretária Executiva Lourdes Maria Bandeira

2. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPIIR  
Titular: Mônica de Oliveira  
Suplente: Dalila Fernandes Negreiros

3. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH  
Titular: Ivanilda Maria Figueiredo Lyra  
Suplente: Laissa da Costa Ferreira

4. Secretaria - Geral da Presidência da República  
Titular: Fernanda Papa  
Suplente: Carla de Paiva Bezerra

5. Casa Civil da Presidência da República - PR  
Titular: Magaly de Carvalho Correia Marques  
Suplente: Daniele Kleiner

6. Ministério da Cultura - MinC  
Titular: Anna Flávia Russo Amorim  
Suplente: VAGO

7. Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT  
Titular: Fernanda Gomes Pedrosa  
Suplente: Vanessa Mello Nedel

8. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA  
Titular: Karla Emmanuela Ribeiro  
Suplente: Elisângela Costa Bezerra

9. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS  
Titular: Teresa Sacchet  
Suplente: Maria Carolina Pereira Alves

10. Ministério da Educação - MEC  
Titular: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro  
Suplente: Daiane de Oliveira Lopes Andrade

11. Ministério da Justiça - MJ  
Titular: Fernanda Alves dos Anjos  
Suplente: Cristina Gross Villanova

12. Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Titular: Regina Elena Crespo Gualda  
Suplente: Ana Carolina Santos

13. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG  
Titular: Mª do Rosário de Holanda Cunha Cardoso  
Suplente: Maria Santa Cruz Pordeus

14. Ministério da Saúde - MS  
Titular: Maria Esther de Albuquerque Vilela  
Suplente: Thereza de Lamare Franco Neto

15. Ministério das Relações Exteriores - MRE  
Titular: Alexandre Peña Ghisleni  
Suplente: Laura Berdine Santos Delamonica

16. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE  
Titular: Adriana Rosa dos Santos  
Suplente: Esther Baltazar Alvim

#### Entidades da Sociedade Civil

**Entidades Titulares da Categoria "A"**  
(Redes e Articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres)

1. Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB  
Conselheira: Maria Aparecida Schumacher

2. Articulação de ONGs de Mulheres Negras - AMNB  
Conselheira: Maria das Dores do Rosário Almeida

3. Confederação de Mulheres do Brasil - CMB  
Conselheira: Lídia Correa

4. Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM  
Conselheira: Jeanete Assad Mazzeiro

5. Fórum Nacional de Mulheres Negras - FNMM  
Conselheira: Silvana do Amaral Verissimo

6. Liga Brasileira de Lésbicas - LBL  
Conselheira: Silvana Brazeiro Conti

7. Marcha Mundial das Mulheres - MMM  
Conselheira: Lourdes Andrade Simões

8. Movimento de Mulheres Camponesas - MMC  
Conselheira: Justina Inês Cima

9. Parto do Princípio - Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa  
Conselheira: Cristiane Yukiko Kondo

10. Rede Mulher e Mídia  
Conselheira: Rachel Moreno

11. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - RNFS  
Conselheira: Sheila Sabag

12. União Brasileira de Mulheres - UBM  
Conselheira: Lucia Helena Rincon Afonso